



DIREITO ROMANO

TURMAS TA E TB

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

12 de fevereiro de 2015

Critérios de Correção

Grupo I

Explique, sucintamente, **dois (2)** dos seguintes conceitos:

1. **Corpus Iuris Civilis;**
Composição. Relevância do *Corpus*. Identificação do período cronológico em que se enquadra.
2. **Leges Licinia Sextiae;**
Relevância das leis em referência em articulação com a evolução do Direito Romano. Identificação dos conteúdos subjacentes às mesmas.
3. **Pretor;**
A atividade do pretor. Importância da Magistratura em causa. Integração na Carreira das Honras. Articulação com as demais Magistraturas. Referência à *lex aebutia de formulis*.
4. **Constituições Imperiais;**
Importância da fonte de direito em concreto e articulação com as demais fontes de *Ius Civile* e *Ius Honorarium*. A *oratio principis*.
5. **Provocatio ad Populum**
Definição do instituto e sua relevância na construção do Direito Romano.

Grupo II

Responda a **uma (1)** das seguintes questões:

1. **Demonstre de que forma o *ius publice respondendi* denuncia a decadência da *iusprudentia* como fonte de Direito Romano.**

A importância da *iurisprudencia* como fonte de direito romano e as funções dos jurisperitos. Caracterização desta fonte de direito na História do Direito romano. O início da decadência da *iurisprudencia* e a centralização do poder político. O monopólio das fontes de direito. A limitação da atividade criativa do jurisperito. Justificação para o recurso ao *ius publice respondendi*.

2. Análise de que forma a laicização do Direito Romano contribuiu para o nascimento de um novo *Ius Civile*.

Caracterização da laicização como fenômeno jurídico e político. As etapas da laicização. Vantagens e desvantagens da laicização. A formação de um novo *Ius Civile* na sequência da laicização. O alargamento da atividade do jurisperito e do pretor.

Grupo III

Desenvolva o seguinte tema:

A atividade do pretor em Roma é responsável pela emancipação do Direito face ao *Ius Civile*.

Caracterização da atividade do pretor. Principais funções cometidas. A relevância da *lex aebutia de formulis* no processo de criação de direito. As novas competências do pretor. A contraposição do Direito ao *Ius Civile*.

Cotações:

Grupo I: 3 valores/questão; Grupo II: 6 valores; Grupo III: 8 valor